



**PORTARIA Nº 3546/PR/2016**  
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4063/2018](#))

Altera a [Portaria da Presidência nº 3.197](#), de 31 de agosto de 2015, que designa Juiz Coordenador e Juízes Coordenadores Adjuntos do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Contagem.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ](#), e o § 1º do art. 2º da [Resolução TJMG nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução nº 682](#), de 2011, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas Comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Contagem, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 431](#), de 28 de agosto de 2015;~~

~~CONSIDERANDO a dispensa do Desembargador Paulo Mendes Álvares da função Juiz Coordenador do referido Centro, a ele atribuída pela [Portaria da Presidência nº 3.197](#), de 31 de agosto de 2015;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juízes de Direito para exercerem a função de Juiz Coordenador e de Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º O art. 1º e o inciso V do art. 2º, ambos da [Portaria da Presidência nº 3.197](#), de 31 de agosto de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:~~

~~"Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Mateus Bicalho de Melo Chavinho para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Contagem.~~

~~Art. 2º [...]~~

~~V - Desembargador Paulo Mendes Álvares."~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2016.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Desembargador **GERALDO AUGUSTO**  
~~Presidente, em exercício~~